



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5181 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: [secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 019/2026

Exmo. Sr.

Marcelo Aparecido Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Pedro Teixeira/MG

**APROVADO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudando-vos cordialmente, vimos respeitosamente através do presente, apresentar nos termos do art. 122 inciso X e art. 137 do Regimento Interno esta Indicação Parlamentar que sugere ao Executivo Municipal:

**Seja estudada a possibilidade de implantação de sistema de bloqueadores veiculares com identificação por RFID (cartão ou tag), no âmbito da Administração Pública Municipal.**

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo promover maior controle, segurança e eficiência na utilização da frota de veículos públicos municipais.

A adoção de tecnologia de identificação por RFID (Radio Frequency Identification), por meio de cartões ou tags, permite o monitoramento e a liberação de uso dos veículos apenas a servidores previamente autorizados, contribuindo para evitar uso indevido, otimizar a gestão da frota e garantir maior transparência na utilização dos bens públicos.

Além disso, tal sistema possibilita o registro de informações relevantes, como horários de utilização, identificação dos condutores e controle de acesso, auxiliando na fiscalização e na tomada de decisões administrativas.

Dessa forma, a medida se apresenta como instrumento moderno de gestão pública, alinhado aos princípios da eficiência e economicidade, razão pela qual se sugere ao Executivo a análise de viabilidade para sua implementação.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Pedro Teixeira, 14 de abril de 2026.

**Marcelo Aparecido Gomes**

**VEREADOR DA BANCADA DO MDB**